INTERESSADA: Escola de Ensino Médio Monsenhor Aguiar		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Médio Monsenhor Aguiar, no município de Tianguá, INEP 23011769, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 4648612/2015	**PARECER Nº** 0982/2015	**APROVADO EM:** 22.12.2015

I – RELATÓRIO

Flavia Azevedo Albuquerque Fontenele, diretora da Escola de Ensino Médio Monsenhor Aguiar, no município de Tianguá, INEP 23011769, por meio do processo n° 4648612/2015, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o recredenciamento da referida instituição de ensino, e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, tem sede na Rua Teófilo Ramos, 553, Centro, CEP: 63.320-000, no município de Tianguá.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

A escola apresentou os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor e secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Maria do Socorro Maia Uchôa, sou favorável ao recredenciamento da Escola de Ensino Médio Monsenhor Aguiar, no município de Tianguá, e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essa instituição deverá providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014, deste Conselho.

Digitalizada com CamScanner

Cont. do Parecer nº 0982/2015

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2015.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Vice-Presidente do CEE

Digitalizada com CamScanner